



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu **FLS: 03**

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

Botucatu, 09 de janeiro de 2023.

DP 001/2023

Ilmo. Sr.

João Bosco Borges

Prefeito Municipal de Itatinga

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e de duração por tempo indeterminado, estabelecida nesta cidade a Rua Dr. João Queiroz Reis, nº 278 – Vila Sônia – Botucatu, SP - 18.607-010, inscrita no CNPJ sob nº. 43.615.129/0001-17, representada por sua Presidente Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 4.338.910-7 e inscrito no CPF sob nº. 534.576.848-04, solicita assinatura de termo de fomento para 2023, de acordo com a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Para desenvolvimento do Projeto em 2.023, solicita aprovação de recursos financeiros no valor de R\$ 313.396,59 (Trezentos e treze mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) objetivando o atendimento de 10 pessoas com transtorno do espectro autista e 30 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino

Presidente da APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

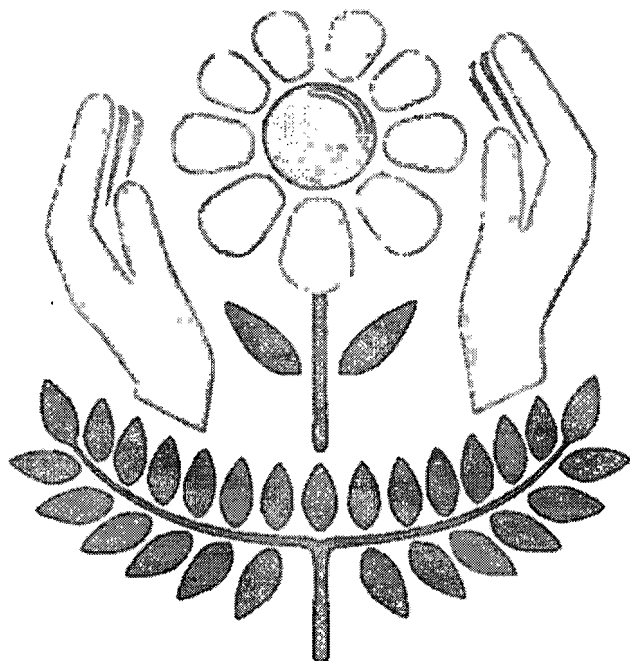
FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

FLS: 04

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310

e-mail: apae@apaebotucatu.com.br



APAE
Botucatu-SP

PLANO DE TRABALHO 2023

ITATINGA



PLANO DE TRABALHO 2023: ITATINGA
PROJETO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL,
MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

| Vigência | | |
|--------------------|---------------------|-------------------|
| Início: 02/01/2023 | Término: 29/12/2023 | Duração: 12 meses |

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

a) DADOS CADASTRAIS

Sigla/denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Natureza Jurídica: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Rua: Dr. João Queiroz Reis, nº 278 – Vila Sônia

CEP: 18607-010

Cidade/Estado: Botucatu/SP

Telefone: (14) 3811-1310

E-mail: apae@apaebotucatu.com.br

b) REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino

RG: 4.338.910-7

CPF: 534.576.848-04

Formação: Bióloga

Endereço: Rua: Coronel José Vitoriano Villas Boas, 545, apto 101

CEP: 18.602-030

Município: Botucatu

Telefones: (14) 98115-7585

E-mail: mlvpaulino@gmail.com

II – INTRODUÇÃO

Fundada em 1969, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu é uma instituição de Assistência Social, não governamental e sem fins lucrativos. Funciona em sede própria desde 1973 e atende, atualmente, a dois diferentes segmentos: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (Deficiência Intelectual associada a outras deficiências) e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, a partir de 6 anos, sem limite de idade.

No segmento de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo são atendidas 351 pessoas nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, todos os usuários/alunos frequentam a APAE diariamente. O atendimento e as atividades desenvolvidas variam de acordo com a idade e o grau de



comprometimento, tendo como principais objetivos a inclusão escolar, familiar e social de cada um, favorecendo a autonomia, despertando potencialidades e descobrindo habilidades.

As atividades são realizadas com apoio de equipe multidisciplinar composta por fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, musicoterapeuta e fisioterapeuta, com o objetivo de elaborar, juntamente com os professores/educadores, as melhores estratégias de aprendizagem, socialização, qualidade de vida, autonomia e independência, dentro dos programas propostos para cada grupo. Estes profissionais junto ao neurologista, enfermeiro, técnicos de enfermagem, dentista e nutricionista formam a Equipe de Saúde I da APAE.

Para o suporte destas complexas atividades a APAE conta com equipes de serviços gerais, cozinha, manutenção e equipe administrativa, composta por finanças, recursos humanos, compras, telemarketing e também com a ajuda de voluntários. Entre estes, conta com uma Diretoria Executiva, formada unicamente por voluntários que, como tal, não recebem qualquer remuneração.

Todas as ações desenvolvidas na APAE têm como meta promover a inclusão integral da pessoa com deficiência intelectual na educação, no trabalho e na sociedade, favorecendo a melhoria da qualidade de vida de seus usuários/alunos e familiares.

II – OBJETO A SER EXECUTADO

Atendimento pedagógico para 40 alunos, sendo 30 alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla e 10 alunos com transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo e não se beneficiam do ensino regular.

Atendimento de contraturno na atividade de danças e ritmos musicais, visando o aprimoramento das habilidades já existentes e a descoberta de novas potencialidades artísticas, de duas a quatro vezes na semana, para 04 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Apoio da equipe multidisciplinar, conforme necessidade do aluno, de acordo com avaliação realizada pela equipe e disponibilidade de vagas no setor solicitado.

III – PÚBLICO ALVO

Alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de apoio pervasivo e não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme segue:

- a. 30 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- b. 10 alunos com transtorno do espectro autista.

Destes 40 alunos, destacamos que para o ano letivo de 2023, 15 alunos com deficiência intelectual e 09 alunos com transtorno do espectro autista, serão



parcialmente custeados pelo do Termo de Parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os custos com os demais 16 alunos permanecerão sendo providos integralmente pelo termo de parceria com a Prefeitura do Município de Itatinga.

IV – OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento especializado para alunos com idade acima de 6 anos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo/permanente e para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não se beneficiam da rede regular de ensino.

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento educacional ao público alvo deste convênio, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos no setor pedagógico, com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e possibilidades, assegurando-lhes a aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas e acadêmicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e escolares e a inclusão na comunidade;
- Oferecer aulas de música e dança como auxílio para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, motor e convívio social, facilitando o processo de ensino aprendizagem;
- Oferecer apoio de equipe multidisciplinar (médico neurologista, odontologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, musicoterapia, psicologia e enfermagem) ao público alvo desta parceria, conforme necessidade do aluno, identificada pela equipe multidisciplinar da APAE e disponibilidade de vagas no setor solicitado.

VI - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Preparar 10% dos alunos do ensino fundamental fase II do setor de deficiência intelectual para o mercado de trabalho, estimulando-os de acordo com seus interesses e possibilidades, assegurando-lhes a aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional baseado nos fundamentos o currículo funcional natural;
- Inserir 10% dos alunos do ensino fundamental fase I (escolarização inicial), na rede regular de ensino, desde que apresentem os pré-requisitos mínimos para a inclusão;
- Alfabetizar 10% dos alunos matriculados no ensino fundamental fase I, mesmo que não estejam aptos para a inclusão no ensino regular neste período;



- Atender os alunos matriculados no setor socioassistencial especializado, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às suas necessidades, com ênfase no Currículo Funcional Natural, desenvolvendo competências sociais e promovendo sua inclusão na comunidade.

VII – OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATINGA:

1. Indicar o gestor do convênio;
2. Encaminhar alunos para a avaliação pedagógica e multidisciplinar através da Secretaria de Educação do município, sabendo que só serão matriculados caso haja disponibilidades de vagas no convênio e que sejam público alvo da APAE constatado em avaliação;
3. Efetuar o transporte de ida e volta dos alunos deste município;
4. Atuar em parceria com a APAE para que os casos constatados de negligência familiar (faltas excessivas, descuido na higiene, falta de medicação, entre outros) sejam averiguados e resolvidos em parceria entre a APAE, Secretaria da Educação e os órgãos competentes do município de Itatinga;
5. Disponibilizar transporte para que as famílias venham até a escola para fazer a matrícula em dia e horário combinado com antecedência e, também, para que possam comparecer nas quatro reuniões bimestrais de pais.

VIII – CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

| Natureza da despesa | Previsão de custo | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Mensal (R\$) * | Anual (R\$) |
| Recursos humanos (5) | 19.333,45 | 232.001,43 |
| Gêneros alimentícios | 2.666,67 | 32.000,00 |
| Outros materiais de consumo - Gerais | 1.362,17 | 16.346,00 |
| Outros materiais de consumo - Uniforme | 1.250,00 | 15.000,00 |
| Outras despesas (Manutenção Predial) | 333,33 | 4.000,00 |
| Utilidades públicas (7) (Água e esgoto, energia elétrica, gás, telefone e internet) | 1.170,76 | 14.049,17 |
| TOTAL | 26.116,38 | 313.396,59 |

(5) Salários, encargos e benefícios.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

*** O valor mensal é referente a média de 12 meses, podendo esse valor ser maior ou menor ao estimado, de acordo com a necessidade dos gastos e cronograma de folha de pagamento, a considerar que nos meses de novembro e dezembro temos pagamentos de 13º salário e férias.**

**IX – RECURSOS FINANCEIROS****a) Deficiente Intelectual**

| Qtde | Valor por aluno | Valor Sec. Educação SP | Diferença | Total Custeio PM Itatinga |
|------|-----------------|------------------------|-----------|---------------------------|
| 15 | 8.912,29 | 6.915,84 | 1.996,45 | 29.946,72 |
| 15 | 8.912,29 | 0 | 8.912,29 | 133.684,32 |
| 30 | | | | 163.631,04 |

b) Autista

| Qtde | Valor por aluno | Valor Sec. Educação SP | Diferença | Total Custeio PM Itatinga |
|------|-----------------|------------------------|-----------|---------------------------|
| 9 | 24.954,16 | 18.308,45 | 6.645,71 | 59.811,39 |
| 1 | 24.954,16 | 0 | 24.954,16 | 24.954,16 |
| 10 | | | | 84.765,55 |

c) Outros

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Equipe Multidisciplinar | 50.000,00 |
| Uniforme | 15.000,00 |
| TOTAL (A+B+C) | 313.396,59 |

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Valor total de R\$ 313.396,59 (Trezentos e treze mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), em 12 parcelas:

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 |
| Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,38 | 26.116,41 |

Observação: Os alunos encaminhados pelo município seguirão o procedimento interno de avaliação e a inclusão do usuário no serviço se dará através constatação da deficiência intelectual moderada ou severa e através da disponibilidade de vagas.

Botucatu, 09 de janeiro de 2023.

Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino
Presidente da APAE

**RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS**

| | | |
|----|------------------------------------------|---------|
| 1 | Alice Zavadski | Autismo |
| 2 | Andressa De Fatima Lopes Rodrigues | Autismo |
| 3 | Cauan Pablo Martins Dias | Autismo |
| 4 | Eloah Fernades Miranda | Autismo |
| 5 | Fabio Fernandes Lopes | Autismo |
| 6 | Luan Matheus Filadelfo Lopes | Autismo |
| 7 | Nilmar Eduardo Romualdo | Autismo |
| 8 | Rafaely Dos Santos Rosa | Autismo |
| 9 | Richard Érick Milani De Andrade | Autismo |
| 10 | David Larry Holanda Silva | Autismo |
| 11 | Adriano Francisco De Assis | DI |
| 12 | Ariel Aparecido Aires De Oliveira | DI |
| 13 | Carlos Alexandre Da Silva | DI |
| 14 | Douglas Benedito | DI |
| 15 | Eduarda Vitória Izidoro | DI |
| 16 | Elias Parreira | DI |
| 17 | Emerson Cogo Da Silva | DI |
| 18 | Gabriel Carolino Dos Santos | DI |
| 19 | Gabriela Ondina Rodrigues Silva | DI |
| 20 | Gilson Henrique Andrade | DI |
| 21 | Jessé De Oliveira Mello | DI |
| 22 | João Paulo Oliveira Ferreira | DI |
| 23 | José Joaquim De Araújo | DI |
| 24 | José Luiz Conceição | DI |
| 25 | Keila Cristina Do Nascimento | DI |
| 26 | Larissa Andrade Contena | DI |
| 27 | Larissa Juliana Alves | DI |
| 28 | Lorena Victoria Lyon F. De F. E Silva | DI |
| 29 | Luiz Donizetti Machado | DI |
| 30 | Luiz Gustavo Alves Rosa | DI |
| 31 | Mariana Rosa | DI |
| 32 | Matheus De Oliveira Negrão | DI |
| 33 | Patrícia Leme | DI |
| 34 | Pedro Isaias Julio Santos | DI |
| 35 | Rosiney Dos Santos Rosa | DI |
| 36 | Thalia Fernanda Gomes | DI |
| 37 | Vanderlei Raimundo Da Silva | DI |
| 38 | Victor Hugo Da Rosa Almeida | DI |
| 39 | Wesley Alexandre Dos Santos | DI |
| 40 | Wesley Borges Borges Sirino Da Conceição | DI |

Botucatu, 09 de janeiro de 2023.

Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino
Presidente da APAE